



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Protocolado no Livro próprio às folhas
sob o nº 33148

às 10:00 horas.

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

Natalândia - MG 06 / 12 / 2022

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"

Carla Maria Miguel Fiores
Secretária Executiva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2116	3.3.93.39.00	1.500.000.0000	274	20.500,00
Total – R\$ →											
											20.500,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	11	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000	529	20.500,00
Total – R\$ →											
											20.500,00
TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE											
Objeto do Gasto/Nome da Ação											
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações e procedimentos cirúrgicos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município.										

Natalândia – MG, 06 de dezembro de 2022.



DESPACHO

Aprovado em 06/12/2022
(4) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 12 / 2022

Presidente da Câmara

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador Presidente